



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA, por intermédio do seu Presidente, torna público a todos os interessados que, no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2021 de Prestação de Serviços, altera-se o seguinte item:

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, tem por finalidade a prestação de serviços profissionais na defesa dos direitos da Câmara Municipal de CANDIBA/BA., nas esferas judicial e administrativa, consultoria administrativa na elaboração de pareceres, projetos de leis, portarias, decretos e acompanhamento das sessões juntos ao Legislativo.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Como objeto do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a prestação de serviços de assessoria técnica contábil especializada no treinamento, coordenação e orientação ao pessoal da CÂMARA para alimentação e envio das informações do SIGA- Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Permanecem inalteradas todas as cláusulas contratuais

Candiba, 31 de dezembro de 2021

Aleci Moura Silva
Presidente